



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:(75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia

282 05/03/21
MILERO DATA
Mesa
SECRETARIA

GABINETE DO VEREADOR PABLO REZENDE

Projeto de Lei nº 020 de 04 de Março de 2021.

"Dispõe sobre a Instituição
da Semana Educar Pela
Igualdade Racial, e dá outra
providências".

**A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica instituída a Semana Educar Pela Igualdade Racial, que deverá ocorrer na semana de 21 de março, quando se institui o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º - A celebração desta data será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Políticas Especiais, a Câmara Municipal e representações de órgãos ligadas à Secretaria de Educação, com o apoio da municipalidade.

Art. 3º - A Semana Educar Pela Igualdade Racial deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas a valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado no âmbito da Lei 10.639/03 e da lei 11.645/2008.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as exposições em contrários.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2021.

Pablo Rezende
Vereador – PT

RECEBIDO

Em 04/03/2021
15:52

Câmara Municipal de Cruz das Almas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:(75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia

GABINETE DO VEREADOR PABLO REZENDE

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 020 de 04 de Março de 2021.

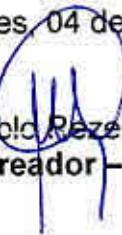
A instituição da Semana Educar Pela Igualdade Racial tem como objetivo central promover fóruns de debates, palestras, oficinas, que contemplem discentes e profissionais da educação, para elaborar e realizar atividades que promovam a reflexão das leis Lei 10.639/03 e lei 11.645/2008, com previsão de metas a serem alcançados na formação de gestores da rede pública e privada, pois a lei tem papel fundamental quando determina que no currículo escolar, no ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade do estudo da História da Cultura Africana e Afro-brasileira.

O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial.

A instituição da Semana Educar Pela Igualdade Racial, é um reconhecimento da importância das Leis 10.639/03 e lei 11.645/2008, que valoriza a história das populações negras, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da africanidade continuada.

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões 04 de Março de 2021.


Pablo Rezende
Vereador – PT